



REGULAMENTO PARTICULAR

(ACTUALIZADO A 07/02/2020)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Regulamento Particular tem por objetivo a 2ª Taça Cidade de Loulé, prova inscrito no calendário regional da Delegação FPC – Algarve (DFPCA).
- 1.2 A 2ª Taça Cidade de Loulé reger-se-á, adicionalmente, pelo regulamento CPT e pelo Regulamento Geral e Técnico de Corridas (RGTC) da União Velocipédica Portuguesa / Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP/FPC).
- 1.3 A 2ª Taça Cidade de Loulé é organizado pelo Centro de Ciclismo de Loulé e pelas demais entidades que com ela decidirem colaborar.
 - 1.3.1 Serão estabelecidas classificações entre as equipas participantes, com atribuição de tempos por ordem de chegada.
 - 1.3.2 Serão atribuídos prémios, pecuniários ou não, em função das ordens de chegada, dos tempos registados ou das distâncias percorridas.

2. REQUISITOS ORGANIZATIVOS

- 2.1 O organizador assegurará que todo o percurso e locais necessários à realização da prova se encontrem efetivamente disponíveis (e autorizados pelas entidades competentes, quando aplicável).
- 2.2 O organizador disponibiliza a presença de ambulância no local de partida.
- 2.3 Direção desportiva das provas que integram a 2ª Taça Cidade de Loulé.
 - 2.3.1 A prova serão dirigida desportivamente por um colégio de comissários nomeado para o efeito.
 - 2.3.2 O colégio de comissários será constituído por dois elementos.
 - 2.3.3 O custo associado à direção desportiva de cada prova resultará da contabilização duas componentes:
 - 2.3.3.1 Transportes: conforme consta nas Normas e Procedimentos Financeiros do Regulamento Financeiro 2018 da UVP/FPC;
 - 2.3.3.2 Diárias: 80,00 euros (40,00 euros por cada comissário) conforme consta nas Normas e Procedimentos Financeiros do Regulamento Financeiro 2020 da UVP/FPC.
 - 2.3.4 O custo associado à direção desportiva de cada prova será sempre da responsabilidade do respectivo organizador, que efectuará o pagamento à DFPCA ou diretamente aos envolvidos na Direção Desportiva da Prova.
- 2.4 Prémios a atribuir aos participantes.
 - 2.4.1 O organizador da 2ª Taça Cidade de Loulé atribuirá prémios às três primeiras equipas classificadas por categoria (Cadetes, Juniores, CPT/Betetistas e Masters).
 - 2.4.2 Classificação geral da 2ª Taça Cidade de Loulé.
 - 2.4.2.1 Equipa vencedora: troféu para a equipa;
 - 2.4.2.2 Equipa segunda classificada: troféu para a equipa;
 - 2.4.2.3 Equipa terceira classificada: troféu para a equipa.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar na 2ª Taça Cidade de Loulé, indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos.
- 3.2 A 2ª Taça Cidade de Loulé admitem única e exclusivamente a participação de titulares de licenças de Cadetes, Juniores, cicloturista/betetista e Masters, filiados na UVP/FPC ou em Federações congéneres.
- 3.3 A participação na 2ª Taça Cidade de Loulé está vedada a:
 - 3.3.1 Atletas filiados na UVP/FPC ou em Federações congéneres titulares de qualquer outra licença que não diga expressamente Cadetes, Juniores, cicloturista/betetista e Masters.
 - 3.3.2 Elementos suspensos pela UVP/FPC ou Federações congéneres.
 - 3.3.3 Filiados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB).
 - 3.3.4 Caso uma equipa queira integrar qualquer elemento que tenha a participação vedada, e que o organizador aceite a sua inscrição, a equipa não conta para a classificação da 2ª Taça Cidade Loulé”.
- 3.4 A participação na 2ª Taça Cidade de Loulé está aberta apenas a indivíduos integrados em equipas.
- 3.5 Não será permitida a participação a título individual.
- 3.6 A composição das equipas poderá sofrer alterações em cada prova realizada.
- 3.7 Sendo a prova realizada em vias públicas abertas, os participantes deverão respeitar as regras de trânsito, cumprir e fazer cumprir as leis do código de estrada.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As classificações da 2ª Taça Cidade de Loulé será elaborada em função das suas categorias de participação.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 Toda a informação referente a “2ª Taça Cidade de Loulé” esta disponível em www.centrociclismoloule.com ou solicitada pelo correio eletrónico: ccloule.rp@gmail.com
- 5.2 As inscrições deverão ser enviadas ao organizador pelas seguintes opções:
 - 5.2.1 Formulário on-line clicando neste hiperligação "[Inscrição on-line CCL](#)"
 - 5.2.2 No site da FPC em https://www.fpciclismo.pt/registo_prova.php
 - 5.2.3 Em casos excecionais para o correio eletrónico ccloule.rp@gmail.com contactando primeiro pelo número 911 809 044.
- 5.3 As inscrições encerram as 24h00 do dia 05 de março de 2020
- 5.4 Qualquer inscrição recebida após a data limite devida que ser devidamente validade e aceite pelo organizador.
- 5.5 Dados obrigatórios a fornecer no acto de inscrição:
 - 5.5.1 Nome da Equipa;
 - 5.5.2 Nome do responsável;
 - 5.5.3 Endereço de correio electrónico;
 - 5.5.4 Contacto telefónico;
 - 5.5.5 Nome completo e número de licença UVP/FPC de cada atleta;
 - 5.5.6 Outras informações que estão no formulário;

6. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

- 6.1 A “2ª Taça Cidade de Loulé” utiliza os dorsais fornecidos pela DFPCA.
- 6.2 A DFPCA fornecerá um frontal por cada participante inscrito.
- 6.3 A identificação de cada participante durante todas as fases da prova será permanente e obrigatoriamente assegurada através da utilização do respectivo frontal.
- 6.4 Os participantes devem zelar para que o número de identificação esteja bem visível e legível. O número de identificação deve estar bem colocado e não pode ser dobrado nem transformado.
- 6.5 A atribuição dos frontais para a “2ª Taça Cidade de Loulé” será feito mediante sorteio a realizar na reunião dos diretores desportivos realizada 20 minutos antes da saída da primeira equipa.

7. TAXAS

- 7.1 A participação na “2ª Taça Cidade de Loulé” pressupõe o pagamento de uma taxa de inscrição, segundo uma das seguintes modalidades:
 - 7.1.1 Participação na prova: oito euros (8,00€), exceto nas categorias cadetes e juniores;
 - 7.1.2 Participação na prova e no almoço facultado por parte da organização que será realizado imediatamente após o evento: quinze euros (15,00€);
 - 7.1.3 Participação no almoço convívio dez euros (10,00€);
- 7.2 A perda ou substituição de dorsal pressupõe o pagamento de uma taxa de dez euros (10,00€).

8. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO DA PROVA

- 8.1 Início de funcionamento do Secretariado: 08H00.
- 8.2 Término de funcionamento do Secretariado: 09H00
- 8.3 Reunião Diretores desportivos: 09H00
- 8.4 Hora programada para o início da competição: 09H30.

9. EQUIPAMENTO DOS PARTICIPANTES

- 9.1 O uso de capacete é obrigatório em todas as situações.
- 9.2 Todos os elementos de cada equipa participante deverão envergar equipamento idêntico (camisola e calção).
- 9.3 É permitida a utilização de microcâmaras montadas nas bicicletas.

10. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

- 10.1 O colégio de comissários poderá delegar funções noutros agentes da modalidade, desde que portadores de licença federativa.
- 10.2 As decisões do colégio de comissários poderão fundamentar-se na utilização de quaisquer meios técnicos apropriados disponíveis (vídeo, fotografia, dispositivos eletrónicos, etc).

11. TIPOLOGIA DA PROVA

- 11.1 A prova da “2ª Taça Cidade de Loulé” decorrerão exclusivamente, no formato de Contrarrelógio por Equipas.
- 11.2 As equipas serão constituídas por um mínimo de quatro e um máximo de seis elementos.
- 11.3 Não será permitida a utilização de bicicletas específicas de contra-relógio.
- 11.4 A ordem de partida das equipas em cada prova será estabelecida em função dos seguintes critérios:
 - 11.4.1 Em primeira: Equipas Master por sorteio na reunião de diretores.

2ª Taça Cidade de Loulé – Regulamento Particular

- 11.4.2** Em primeira: Equipas de Triatlo por sorteio na reunião de diretores.
- 11.4.3** Em segundo: Equipas Juniores por sorteio na reunião de diretores.
- 11.4.4** Em terceiro: Equipas cadetes por sorteio na reunião de diretores.
- 11.4.5** Em quarto: Equipas CPT por sorteio na reunião de diretores.
- 11.4.6** O colégio de comissários poderá, sempre que entender que tal se justifica, alterar a ordem de partida definida nos **artigos 11.4.1 a 11.4.4.**
- 11.5** As equipas iniciarão as respectivas prestações em prova com intervalos de três minutos entre elas.
- 11.6** Quando a equipa “B” alcançar a equipa “A” (que iniciou a respectiva participação antes da “B”), a equipa “B” deve respeitar um desvio lateral de pelo menos dois metros em relação à equipa “A”. A equipa “A” deve, um quilómetro após ter sido alcançada, posicionar-se a pelo menos 100 metros atrás da equipa “B”.
- 11.7** Classificação.
- 11.7.1** A classificação da prova de Estrada resultará, exclusivamente, da ordenação das equipas em função do tempo registado na linha de chegada: equipa mais rápida – primeiro lugar (equipa que cumpriu a totalidade do percurso mais rapidamente); equipa que obteve o segundo tempo mais rápido – segundo lugar; e assim sucessivamente.
- 11.7.2** A determinação dos tempos referidos no **artigo 11.7.1** resultará do registo do tempo do terceiro elemento de cada equipa a ultrapassar a linha de chegada.
- 11.7.3** Os registos referidos no **artigo 11.7.1** poderão sofrer alterações em função das seguintes penalizações (tempo que será acrescentado ao tempo registado pela equipa na linha de chegada):
- 11.7.3.1** Incumprimento da totalidade do percurso da prova: dez minutos;
- 11.7.3.2** **Incumprimento do artigo 9.2:** dois minutos, por cada elemento em incumprimento após ser apurado qual o equipamento da equipa na prova em questão;
- 11.7.3.3** Deslocar-se em grupos de nove ou mais participantes: um minuto por elemento da equipa. Exemplo: num grupo de nove elementos foram identificados seis elementos pertencentes à equipa “A”, dois pertencentes à equipa “B” e um pertencente à equipa “C”; serão atribuídos seis minutos de penalização à equipa “A”, dois minutos à equipa “B” e um minuto de penalização à equipa “C”;
- 11.7.3.4** As equipas participantes deverão cumprir integralmente o estatuído no Código da Estrada e nos regulamentos a ele associados em vigor, sob pena de penalização imposta pelas Autoridades competentes para o efeito.
- 11.7.4** **Outras penalizações:**
- 11.7.4.1** Incumprimento do artigo 9.1: O participante será impedido de alinhar à partida;
- 11.7.4.2** Deslocar-se agarrado a viatura: expulsão da equipa da prova.
- 11.7.5** Em caso de empate as equipas serão classificadas «ex-aequo», sendo atribuída a cada equipa a classificação correspondente à primeira posição em que se inicia o «ex-aequo». A posição seguinte – ou, em caso de «ex-aequo» com mais de duas equipas, as posições correspondentes seguintes – será(ão) suprimida(s).
- 11.7.6** As equipas podem nas etapas ser acompanhadas por um veículo de apoio o qual pode proceder ao abastecimento dos atletas assim como reparação de avarias ou troca de equipamento, sendo que cada equipa deve ainda nomear um elemento e prever um lugar no veículo para proceder ao transporte de um elemento de outra equipa a sortear durante a reunião prévia à competição, pelo que aconselha-se veemente que os acompanhantes sejam portadores de equipamento de filmar/fotografar para que as reclamações possam ser válidas após visionadas pelo colégio de comissários que estão a acompanhar a prova, nos 30 minutos seguintes ao término da prova.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Serão atribuídos os seguintes pontos para a Classificação

Classificação	1.'	2.'	3.'	4.'	5.'	6.'	7.'	8.'	9.'	10.'	11.'	12.'	13.'	14.'	15.'	16.'	17.'	18.'	19.'	20.'
Pontos	40	37	34	30	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	9	8	7	6	5	4

12.2 Serão atribuídas bonificações correspondentes à constituição das equipas, contabilizadas para cada prova de estrada, de acordo com o seguinte quadro:

Número de elementos da equipa em prova	Bonificação (ponto(s) adicionais atribuídos à equipa)
Quatro	Um
Cinco	Dois
Seis	Três

13. CLASSIFICAÇÃO GERAL DA 2ª TACA DAS CIDADES DO ALGARVE

13.1 A classificação geral da 2.ª Taças Cidades do Algarve será estabelecida através do somatório de todos os pontos conquistados por cada equipa e categoria em cada uma das provas integradas na Taça, sendo contabilizados para o efeito os pontos da classificação geral acrescidos dos pontos de bonificação.

13.2 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

13.2.1 Primeiro: maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares da equipa e assim sucessivamente;

13.2.2 Segundo: melhor classificação obtida na última prova disputada;

13.2.3 Se após a aplicação dos **artigos 13.2.1 e 13.2.2** ainda se mantiver uma situação de empate na classificação («exa équo») será atribuída a cada equipa a pontuação correspondente à primeira posição em que se inicia o « exa équo ». A posição seguinte – ou, em caso de «exa équo» com mais de duas equipas, as posições correspondentes seguintes – será(ão) suprimida(s).

14. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES DA 2ª TAÇA CIDADE DE LOULÉ - 2020

14.1 A cerimónia protocolar será realizada no final da prova após a afixação da classificação pelo colégio de comissários.

14.2 É obrigatória a presença de todos os membros das equipas classificadas.

14.3 Os indivíduos que participem na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente, a camisola da equipa ou camisola alusiva à equipa, calção da equipa, calção alusivo à equipa ou calça de fato de treino e calçar sapatos de competição ou desportivos (tipo ténis). O uso de chinelos não será autorizado.